



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.705

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a septuagésima oitava ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente informou que a apreciação das atas dos dias vinte e oito e trinta de novembro e cinco de dezembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 446/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n.º 3.342 e 3.344/2023 para ciência e informa que estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis; ofício n.º 447/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao requerimento n.º 043/2023 autoria dos vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho; ofício n.º 449/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 339, 341, 342 e 345/2023, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.º 450/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 335/2023 autoria vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 451/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao requerimento n.º 044/2023 autoria dos vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho; poder legislativo: projeto de resolução n.º 010/2023, autoria Mesa Executiva, "regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Quatis". Neste momento o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria apresentou requerimento de transferência do horário da sessão ordinária do dia doze de dezembro para às dez horas em consonância com parágrafo único do artigo duzentos e vinte e três do Regimento Interno. O presidente colocou o requerimento de transferência de horário em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou sua aprovação. Ato contínuo solicitou a leitura das moções de congratulação n.º 082 e 084/2023, autoria vereador André Gomes Martins: moção de congratulação n.º



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

082/2023, "requer moção de congratulação aos idealizadores do grupo "Bote Errado". O autor solicitou a leitura da justificativa somente no momento de entrega da honraria. Moção de congratulação n.º 084/2023, "requer moção de congratulação ao time de futsal Meia Boca Junior". Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 082 e 084/2023. Passando a fase de indicações verbais solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou a realização de estudo da possibilidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas e creches do município. O presidente indicou a aquisição de dois geradores para as geladeiras de vacinas; informou posterior encaminhamento ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho, inscrito para uso da tribuna da qual a fala segue transcrita: "Bom dia a todos, bom dia nobres vereadores quem já assiste em casa! É eu venho nessa tribuna aqui hoje né a gente tem muito preocupação com nossa cidade aqui né e a função do vereador está aqui tentar ajustar algumas coisas, mas a gente não consegue fazer tudo e às vezes também não faz nada então. Mas a obrigação nossa aqui é votar pra população e algumas coisas que a gente vê que não é direito pra população a gente obstem que não é quer dizer que a gente não tá votando né a gente não é nem sim nem não pra alguns vereadores que não tão entendendo aí. É seu presidente na última sessão né que foi terça-feira a palavra do senhor, o senhor falando sobre do concurso né da Câmara do concurso da prefeitura é o que a gente precisa mesmo pra essa cidade né o senhor mesmo tocou né que falta de emprego as coisas que acontece aqui. É e tem o concurso aqui da Câmara e eu fui procurado por alguns funcionários lá da prefeitura é desmotivado né de fazer o concurso da Câmara não vou falar o nome do secretário aqui não né, mas ele vai já vai tá sabendo quem que é, é falando pras pessoas que bobeira fazer o concurso aqui da câmara. Mas como é que foi bom pra fazer pra prefeitura sendo né como que pra Câmara não é não ia ser bom, acho que ele deve morar em outro mundo. E outra coisa LDO, a LDO foi votado não foi rejeitada aqui votado pelos nobres vereadores. Nós da oposição nós entramos no consentimento de nós obster cê entendeu quer dizer que nem que sim nem que não a gente vai lá pra cima do plenário ficar lá e deixar vocês votar. Mas o porquê que a gente faz isso? A gente faz isso que tem muita coisa lá dentro que a gente não sabe né é dispensado a leitura aqui, beleza. A gente pra pedir uma informação aqui embaixo na secretaria um



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

papel bobo tem que arrumar um brigueiro lá embaixo sendo que eu e o Francisco eu e o vereador Francisco quer dizer quem pediu foi o Francisco a gente tem que discutir uma coisa lá embaixo por causa de um pedaço de papel com um funcionário falando que o presidente não deixa pegar né não pode pegar o papel aí dá aquele brigueiro à toa. E como que a gente vai saber das coisas pra gente votar aqui em cima? Fica difícil! Então a LDO a gente não vota porque a gente já sabe! Aí o senhor virou e falou que a gente pede mercuria, melhoria pra pra cá que é calçada que é obra que é. Peço, a obrigação minha de vereador cê entendeu. Se obster alguma coisa aqui foi votado aqui é direito de pedir aqui pra população, não tô pedindo pra mim! Isso aqui que eu peço aqui se eu pedir que tiver alguma coisa gasta da prefeitura que tá sendo uma vergonha aí na nossa cidade tá sendo um escândalo só alguns vereadores acho que sabe e finge que não sabe eu vou pedir mesmo melhorias cê entendeu eu vou pedir melhorias pra buraco vou pedir melhorias pra pra asfalto vou pedir melhorias pra saúde peço mesmo porque a saúde tá uma merda cê entendeu, tá indo, tá indo ainda tá subindo de escala, mas tá uma porcaria! Tem gente que precisando cê entendeu passando mal aí já tô cansado de falar uma vergonha, seu presidente principalmente na saúde né que foi dito aí eu peguei e falei sobre os lanches a falta de lanche pros pros acompanhantes pras pessoas que tá é levando o levando pra fora do município é o é tem um foi votado aí e foi feito lá a licitação pros lanches. Cadê os lanches das pessoas? Alguns come outros não come e fica vendo. Olha que vergonha! Aí daqui a pouquinho eu vou chegar lá ficamos sabendo né de algum moradores aqui principalmente dessa firma que que entrega o lanche que que fornece os lanches do endereço acho que os vereadores não sabe, mas vou falar tá com endereço lá em lá em Porto Real lá numa casa abandonada. Vocês pode me explicar isso? Sendo cadê, cadê a firma? Tá lá. Aí quando vocês a gente não vota que a gente vai pra arquibancada. Por que que a gente vai pra arquibancada? Que vocês assinam um papel que o vereador Zé Denilso perguntou a semana passada o senhor não res deixou ninguém responder e ninguém respondeu nada! Como é que vocês quer que a gente a gente é vota um negócio desse? O vereador não sabe o que tá votando, fica difícil! Aí quer que a gente ah absteve, a o outro vai lá tem uma votação aqui que a gente absteve não votou aqui não voltou eles não quis, o culpado é eles. Olha que pouca vergonha que tá acontecendo aqui não só na prefeitura, cê entendeu! É uma coisa, essa aí é po vereador William, ô vereador eu vou responder o senhor aqui agora porque hoje na parte da manhã



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

é um cidadão quatiense ele já deu ele já procurou o senhor se na hora que eu falar aqui o senhor vai saber que eu tô falando. É falou que o senhor que é vereador dele mandou a mensagem se o senhor quiser ver a mensagem, a mensagem tá no meu telefone. É sobre Fake News perguntando sobre o que tá acontecendo na nossa cidade se que o pessoal que tá falando é Fake News. É me perguntaram que tão falando sobre o Papai Noel falaram também sobre o negócio do lanche. Aí eu vou falar de um cidadão aqui, William que eu não conheço ele, não conheço mesmo cê entendeu que o nome dele é Nilson não sei quem que é se passar perto de mim eu não sei quem que é. O que ele fala tá tudo na porta da transparência ele não fala mentira aquilo ali não é Fake News eu falei isso pro rapaz ele deve ter te falado pra você. Não é Fake News não, cê entendeu, Fake News é quando a pessoa pega manda vídeo lá num mostra cara, mas o Nilson mostra a cara. Outro que sempre vinha aqui na Câmara falou que não vem mais aqui é o João, o que o João fala lá o João da loja não é mentira, é verdade cê entendeu só que tem que tem alguns vereadores aqui que não procura saber né quando a gente fala aqui. Agora olha que absurdo, cara, cê entendeu eu vi eu mesmo ontem tive em Barra Mansa fui procurar um aluguel de roupa de Papai Noel eu, eu fui procurar cinquenta às vezes chega a cem reais, duzentos reais. Agora aqui mostra uma roupa de Papai Noel dezesseis mil quase dezessete mil cê tá entendendo. Aí quando a gente fala de uma água aqui né algumas pessoas falam é a gente tá falando demais é falastra quando a gente vem trazendo alguma coisa que a população traz aqui né pra gente tentar aqui expressar é pra vocês, vocês vereador que é da base principalmente Casoba, o William e o André é pra tentar ir lá mesmo falar porque o secretário não atende a gente cê entendeu ele tá na razão dele somos da da oposição quer atender não atende. Só que tem que ele não tá atendendo a gente não tá atendendo a população, mas algumas coisas que eu tô falando aqui parece que eles tão acordando e tão vendo lá que que não que eles precisam manter aquilo pra frente pra acontecer na nossa cidade principalmente na saúde né eles tão tentando alavancando, mas tem muita gente mais de dois anos atrás que tá precisando não tá acontecendo. Então isso que eu trago aqui. Aí eu venho falar assim: o Alex aqui é política muitos anos tá dentro da política, Maninho que já tá muito tempo, Carlos Alberto tá muito tempo, William, na política cê entendeu agora se ele rabisca aí sem saber já não sei. Agora você o André eu dou desconto que vocês dois é novato cê tá entendendo porque o vereador fez uma pergunta pra vocês e não foi respondido né. Eu acho assim eu esperei



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

meu tempo aqui né o seu Francisco se ausentou falando que o vereador Alex aqui né eu acho o seguinte Alex pra não mencionar o nome de algumas pessoas defender acho que sim a gente ainda tem maturidade de de esperar cê entendeu, mas eu acho que você tem que comandar mais direito aqui que eu sempre falo cê entendeu atentar as coisas pra conduzir apesar que já tá no final não vai adiantar eu falar nada que o senhor também não vai não vai escutar só que tem que a prioridade nossa aqui, cara, é a população é a nossa cidade e é uma vergonha e se é Fake News ou Willian né igual o rapaz que falou comigo o que o Nilson fala ele está expondo né a cara dele aí ó a justiça vai atrás dele. Eu convido até ele aqui se ele quiser vir aqui na tribuna expor é as coisas que ele falam aqui pra vocês ver se vocês falar aí vocês falam aí depois no microfone se ele é Fake News se ele não é Fake News. Tá um convite pra ele sabe por quê? Eu vejo as postagens dele as postagens dele lá ele pede resposta com o secretário Rael, o Rael entrou esses dia não teve a resposta mais cê entendeu ele não falou mais nada ficou quieto. Ele pede para Ivone fizeram uma live aí entendeu ele pediu a resposta não respondeu. Ele é um cidadão com a ciência o João também pede também, tá aqui a tribuna aberta pra eles aqui né pra vocês entender e responder eles também e depois vocês depois que eles falares aqui o que que tá acontecendo vocês fiscalizar que é obrigação de vocês cê entendeu que a gente já tá fazendo o papel nosso. Vocês não pensa que é a oposição tá quieto que somos nós, nós não tamos fazendo Fake News nós tamos agindo cê entendeu hoje vai ser a segunda votação de novo aquele negócio do transporte eu acho de novo né. Nós não concordamos com isso nós vamos votar não né, a gente não tão parado com isso cê entendeu. Então eu peço pra vocês, cara, que olhe direito porque eu acho que é uma falta de consideração eu vou falar sim: eu gosto de festa, gosto de festa sou festeiro, Quatis precisa de festa precisa aí de Natal Luz precisa de Carnaval precisa de alegrar as pessoas, mas precisa primeira coisa o arroz com feijão e educação cê entendeu e a saúde nós precisamos de tudo isso. Nunca neguei que nós não gostamos de festa a gente gostamos de festa sim! Pode ter festa, mas com preço justo, justo. Olha a festa que teve lá no Polastri lá, lá na Feira da Roça, olha os preços absurdos dos cantor que num tá nem na mídia né! Cem mil num cantor setenta num que eu nem conheço né! Pode trazer? Traz um conjunto bom né um conjunto de quinhentos não sei quantos mil você pode trazer ué, mas que seja justo pra cidade né ou que a cidade dá pra comportar. Mas o arroz e feijão pronto cê entendeu tem que tá pronto não sou num nego disso não né



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

a pessoa tem que se divertir trabalha cansado o sol. Pô tem uma festinha lá na praça vão lá igual teve aí do do acender a luz do do Natal aí, olha que coisa boa as famílias lá eu não participo, mas as famílias tava lá tudinho gostaram né! Não sou contra não, mas uma coisa justa né! Acho que Governo do Estado né tá pelo meio aí parece que um de vocês falaram aí né tudo da prefeitura arcou com as coisas principalmente que no é no cantor vocês podem explicar pra população né. Mas acho que é uma coisa justo pra nossa cidade que a gente tem que ter aqui que ainda tá tá devagar ainda e eu se enquanto que eu tiver aqui eu vou reclamar, eu vou cobrar disso tudo aí que tá acontecendo cê entendeu. É só isso só que eu tenho que falar muito obrigado". Não havendo mais inscrito para uso da tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia: segunda discussão do projeto de lei n.º 055/2023, autoria executivo municipal, "altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2024, constante da Lei Municipal n.º 1.263 de 21 de julho de 2023", parecer conjunto n.º 083/2023 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. Após pedido do primeiro secretário, o plenário aprovou a dispensa das leituras do parecer e do projeto e seus anexos em razão da ocorrência em primeira discussão. Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou: cinco votos favoráveis (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Carlos Alberto Lopes Reygio e o próprio); a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que se ausentaram do plenário; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 055/2023 em segunda discussão. Segunda discussão do projeto de lei n.º 056/2023, autoria executivo municipal, "altera a redação do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal n.º 1.246 de 16 de dezembro de 2022", parecer conjunto n.º 084/2023 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Após pedido do primeiro secretário, o plenário aprovou a dispensa das leituras do parecer e do projeto em razão da ocorrência em primeira discussão. Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou: quatro votos favoráveis (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Carlos Alberto Lopes Reygio); quatro votos contrários (vereadores José Jadenilso da Silva,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco); mais o voto favorável da presidência, totalizando cinco votos favoráveis; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 056/2023 em segunda discussão. Segunda discussão do projeto de lei n.º 057/2023, autoria executivo municipal, "dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Quatis 2022-2025 para o período 2024-2025", parecer conjunto n.º 085/2023 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. Após pedido do primeiro secretário, o plenário aprovou a dispensa das leituras do parecer e do projeto e seus anexos em razão da ocorrência em primeira discussão. Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou: cinco votos favoráveis (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Carlos Alberto Lopes Reygio e o próprio); a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que se ausentaram do plenário; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 057/2023 em segunda discussão. Ato contínuo constatada a ausência de inscrições para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Registrado o envio dos seguintes ofícios: à Light relativo as constantes quedas de energia e solicitando esclarecimentos e providências; às operadoras de telefonia móvel questionando a falta de sinal e existência de alternativa aos clientes; à Prefeitura solicitando plano de ação em razão da falta de água no município. Em resposta a citação do vereador Nilde lembrou que a fiscalização e elaboração de leis é trabalho de todos os vereadores da Casa. Quanto às proposições em tramitação se dispôs a informar aos pares caso haja interesse. Com relação à situação relacionada à Fake News, sobre a qual fez um vídeo nas redes sociais explicou que não há ligação com o fato relacionado ao Papai Noel, visto que sua postagem antecedeu ao colocado pelo senhor Nilson. Quanto ao processo que gerou os questionamentos apresentados falou que analisará para falar com mais propriedade. Frisou que a população precisa procurar as reais informações dos assuntos apresentados nos setores competentes a fim de obter elementos verídicos. Sobre a pessoa que procurou o vereador respondeu que após ser acionado pela mesma resolveu elaborar um vídeo explicativo. Porém ressaltou que não costuma tratar da pauta, pois prefere



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

direcionar suas energias trabalhando em prol da população quatiense. O vereador André Gomes Martins saudou os vereadores, vereadora e espectadores remotos. Quanto às questões constantemente apontadas pelos pares relativas aos picos de energia discorreu que o problema vem prejudicando o abastecimento de água aos munícipes e por isso contatou o secretário de infraestrutura questionando solução da situação, que se tornou crônica, o qual apontou a aquisição de geradores que em breve estará em funcionamento. Ressaltou a necessidade de solução do problema visto o calor intenso que causa sofrimento aos moradores, a quem disse estar buscando junto ao executivo providências para rápida resolução. O vereador José Jadenilso da Silva apresentou ponderações a fala na última sessão: afirmou que fez colocações sobre os quinze por cento, mas os pares votaram porque quiseram; discordou sobre o fato de não votarem a lei orçamentária e explicou que faziam obstrução sob forma de protesto considerando que o regimento não prevê abstenção. Ainda sobre a lei orçamentária examinou que atualmente as únicas melhorias feitas na cidade são: mais de dez milhões em alugueis de casas, algumas inclusive sem uso pela prefeitura além do não pagamento aos inquilinos; mais de um milhão no ônibus; mais três milhões de alugueis de carros; e por isso questionou a fala do presidente sobre votar o orçamento para melhorias na cidade quando a população sofre com a falta de água e o executivo sacaneia com ornamentação da praça no valor seiscentos e vinte mil reais (sem o valor do show do Guilherme Arantes). Com relação ao presidente falar que o vereador Nilde está no prejuízo esclareceu que faz o seu papel comunicando e mostrando a população o que acontece na cidade, e não fala Fake News. Quanto a decisão disse que cabe primeiramente a Deus e à população, que definirá se o prefeito permanecerá. Apontou que não ser atendido pelos secretários prejudica a população. Ainda sobre a lei orçamentária explicou que o posicionamento é uma contraposição e duvidou se os pares fizeram algum movimento para aumentar a carga da saúde e da educação. Finalizou dizendo que presidente vinha cometendo etarismo dentro da Casa. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores. Disse ao vereador Willian que a população também tem que fiscalizar, explicou que não relacionou a fala do vereador com o Nilson e deixou a mensagem à disposição do par afirmando que não tem nada contra ele. Sobre a água relatou o recebimento de muitas ligações no dia anterior e por conta do não atendimento pelo secretário e responsável decidiu passar o contato desses aos munícipes.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Relatou casos de perseguição com funcionários, que têm medo de atender vereadores da oposição. Expôs ocorrido no cemitério quando as mercadorias entregues foram deixadas do lado de fora, a pessoa postou nas redes sociais e depois falou com o prefeito que disse para procurar os direitos e até a polícia, pois confiava no secretário Rael. E ante ao relatado questionou o posicionamento do prefeito junto à população. Sobre os cargos comissionados afirmou que o trabalho é vinte e quatro horas e falou sobre a questão da água quando os funcionários além de não entregar ao morador ainda debocha. Sobre a falta de respeito e deboche pelos funcionários afirmou que se dá devido as atitudes desrespeitosas de algumas pessoas, principalmente o presidente. Também colocou o medo dos funcionários serem exonerados somente por falar com os vereadores da oposição conforme informado pelos próprios servidores. Quanto aos assuntos das redes sociais trazidos por munícipes disse que se fosse crime já estariam respondendo processo e apontou a falta de resposta aos questionamentos do Nilson. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou todos. Sobre as falas relativas à saúde onde verificam tristeza colocou como absurdo tantos gastos desnecessários, com roupa de Papai Noel, iluminação e enfeites natalinos, enquanto a saúde passa pela mesma situação ao longo dos anos. Trouxe a situação da dona Vilma, pois esteve com a filha na presente data quando recebeu informação que o tratamento começará através de intervenção de outras pessoas que quiseram ajudar. Colocou como desnecessário tantos gastos com ornamentação da cidade, que o povo até acha bonito, sendo que a saúde está na mesma e precisam pensar na situação das pessoas. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais vereadores. Em resposta a fala do presidente durante exaltação na última sessão quanto a não respeitar o regimento disse que sempre que houver citação de seu nome e não fizer uso da palavra desrespeitará o regimento. Perguntou ao presidente se os vereadores da Mesa respeitaram o regimento quando votaram o projeto de concessão do transporte público aprovando com cinco votos sendo que normativo pede dois terços. Finalizou questionando como o presidente cobrará o cumprimento do regimento pelos vereadores se não dá o exemplo. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Aludindo a fala do vereador Willian sobre Fake News - quanto a questão do Papai Noel afirmou que um post dizendo que uma roupa custou dezoito mil reais e o



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereador Nilde propaga a informação disse que o par cometeu crime (propagação de Fake News) assim como quem fez a postagem. Explicou que o valor compreende ao Papai Noel, dois duendes, distribuição de pipoca e algodão doce em todos os finais de semana até o Natal; reafirmou que dizer que é apenas a roupa se refere é uma Fake News. Registrou que o caminhão pipa passou a funcionar até as vinte e uma horas e o pedido é aberto através do telefone público. Sobre o problema mencionado disse que é complicado e a Light, verdadeira responsável, deve ser acionada. Informou que os geradores adquiridos pelo executivo já operam e recebeu informação in loco de que os níveis estão normalizando. Registrou que as redes sociais não é lugar de debate administrativo e explicou que o cidadão pode abrir um processo administrativo para acesso à informação assim como os vereadores. Ao vereador Nilde explicou que toda matéria protocolada na Casa está disponível no SAPL; e após questionamento sobre uso de impressoras realocou o equipamento em novo local sendo mais fácil a impressão direta pelo assessor, que em caso de dificuldade deverá pedir auxílio. Informou que encaminhará ofício à Secretaria de Saúde solicitando a listagem de contato telefônico das agentes de saúde e respectiva área de atuação a fim de direcionar e acompanhar os anseios da população. Comunicou o repasse ao hospital de seiscentos mil reais no dia anterior e solicitou esclarecimentos a quem defende o diretor da unidade sobre o motivo da proibição das ambulâncias da saúde ficarem no local. Com relação à interpretação do regimento, trazida pelo vereador Francisco, explicou que a normativa tem duplicidade quanto ao quórum (cinco e seis) e a Lei Orgânica fala que é cinco; além do regimento dizer que cabe ao presidente sua interpretação mediante conflito. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia doze de dezembro às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.706

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a septuagésima nona ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias vinte e oito e trinta de novembro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas. Mas logo se desculpou informando seu voto favorável devido ao empate, totalizando cinco votos favoráveis e declarou a aprovação das atas (os vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco votaram contra a aprovação). Ato contínuo informou que a apreciação das atas dos dias cinco e sete de dezembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: projeto de resolução n.º 011/2023, autoria Mesa Executiva, "regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão (Lei Federal n.º 12.527/2011), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências". Neste momento o presidente apresentou requerimento de transferência do horário da sessão ordinária do dia catorze de dezembro para às dez horas em consonância com parágrafo único do artigo duzentos e vinte e três do Regimento Interno. Em votação o requerimento de transferência de horário recebeu todos os votos favoráveis e o presidente declarou sua aprovação. Em seguida o vereador Nilde Hipólito Filho apresentou requerimento verbal solicitando a utilização da tribuna pelo senhor Nilson Luis Câmara na próxima sessão, dia catorze de dezembro, considerando inscrição realizada e ocorrência de citação na sessão de terça-feira além do convite que fez ao referido para que viesse à Casa utilizar a tribuna. O presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para verificar a legalidade do requerimento. Retornando à sessão, o presidente fez a leitura dos parágrafos primeiro e segundo do artigo quatrocentos e oito do Regimento Interno



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

e informou que colocaria em votação o requerimento do vereador Nilde Hipólito Filho que objetivava abrir exceção ao contido no artigo quatrocentos e oito concedendo o uso da tribuna livre na próxima sessão. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por todos os vereadores e o presidente declarou a aprovação da alteração para a próxima sessão que será às dez horas. Passando a fase de indicações verbais solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Nilde Hipólito Filho indicou a realização de manutenção com a colocação de tampa no bueiro localizado na Rua Salvador Barbosa Lima, número quarenta e um, bairro Mirandópolis. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou a realização de estudo sobre a possibilidade de instalação de exaustores mecânicos no ginásio poliesportivo. O presidente indicou a realização de estudo sobre a possibilidade de aquisição de caixa de exumação para o cemitério; informou posterior encaminhamento ao executivo municipal e na ausência de inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente passando a ordem do dia: projeto de lei n.º 054/2023, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "determina que toda lei de iniciativa desta Casa Legislativa, após sancionada e publicada, passe a constar o nome do vereador autor do projeto", parecer conjunto n.º 082/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Obras e Serviços Públicos, com emenda modificativa e aditiva e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final, o presidente colocou em discussão quando o vereador Willian de Carvalho Rosário explicou que o objetivo da proposição é dar transparência em relação a produção legislativa de cada vereador e pediu o voto dos pares. Finalizada a discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou oito votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 054/2023. Primeira discussão do projeto de lei n.º 042/2023, autoria executivo municipal, "estima a receita e fixa a despesa do município de Quatis para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", parecer conjunto n.º 066/2023 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o primeiro secretário solicitou dispensa da leitura do projeto de lei e anexos em razão de todos os vereadores possuírem cópia e estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) sendo a solicitação aprovada pelo plenário. Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

registrou: quatro votos favoráveis (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Carlos Alberto Lopes Reygio); a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que se ausentaram do plenário; mais o voto favorável da presidência, totalizando cinco votos favoráveis; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 042/2023 em primeira discussão. Ato contínuo constatada a ausência de inscrições para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu aos vereadores pela votação do projeto de lei n.º 054/2023. O vereador André Gomes Martins agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Fez agradecimento especial ao companheiro Fernando pelo entendimento e acompanhamento do voto na questão da tribuna e sobre os demais disse que apenas acompanharam o voto. Colocou um grave acontecimento quando um munícipe caiu no buraco localizado na ponte de acesso aos bairros de cima e quase teve a vida ceifada, mas está em condições melhores. Lembrou que o vereador Nilde recebe críticas por trazer assuntos relacionados ao município, porém situações como a narrada servem para abrir os olhos daqueles que votam a favor do prefeito Aluísio. Sobre o fato narrado disse que ia de encontro com os altos valores gastos com alugueis de carros, imóveis, ônibus e Clube Náutico Quatiense. Questionou as falas sobre o executivo realizar obras afirmando que só ocorrem reformas além do gasto de quase quinze milhões com alugueis. Finalizou apontando que o valor do cartão alimentação dos funcionários estava em cento e dez reais. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores. Sobre o acidente em que o munícipe caiu no buraco informou que proporá moção de congratulação ao senhor Wesley Silva Carmo pelo salvamento. Relatou caso ocorrido na semana retrasada quando seu tio precisou de socorro do SAMU, mas diante da demora para somente realizar a entrevista decidiram seguir para o hospital em carro próprio e registrou que a ambulância chegou ao local após meia hora. Em resposta ao presidente disse que defende a população que precisa dos serviços ofertados pelo hospital e lembrou que a falta de acordo entre as partes prejudica o povo que aguarda por atendimento. Aludindo a fala do vereador José Jadenilso reforçou a questão dos gastos excessivos e trouxe informação do prédio que funciona a farmacinha estar alugado desde o mês de setembro e outros alugueis fechados. Reforçou os casos



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

de munícipes que estão há tempo aguardando na fila para realização de procedimentos diversos quando: o uso dos carros públicos é indevido; veículos parados para fazerem leilão e aluguel de carro parado (batido) no galpão (do último fará requerimento). Voltando a questão do buraco falou que o prefeito José Laerte iniciou com escavações pela cidade e ficou conhecido como Zé tatu, mas atualmente os buracos surgem por motivos diferentes e ficam abertos para as pessoas caírem; passou a citar os buracos existentes em outros bairros e também os bueiros sem tampas, e por isso passou a questionar a equipe técnica do prefeito. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou todos e aludindo a fala dos buracos pela cidade divulgou a situação da Rua Major Antônio Carvalho, no bairro Jardim Polastri, onde verificou a existência de um buraco enorme que segundo relatos um carro caiu e precisou de guincho para retirada. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais vereadores. Considerando a fala do vereador José Jadenilso, que não quis citar nomes, sobre a votação do requerimento apresentado pelo vereador Nilde Hipólito Filho para utilização da tribuna pelo senhor Nilso, colocou que oito vereadores votaram (o presidente não quis declarar voto ao contrário do que faz em outros projeto): sendo quatro votos favoráveis da oposição acompanhados pelo vereador Maninho; e os outros três votaram contra só ficando sentados porque não tiveram a ombridade de se levantar e votar contra porque se reuniram lá atrás para rejeitar o requerimento. Ao vereador Nilde disse pra não ligar quando o chamarem de puxa-saco do presidente do Hospital São Lucas, pois é preferível isso do que ser chamado de puxa-saco do presidente da Casa, do prefeito Aluísio e da cambada de secretários do município. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou novamente e citou as presenças na galeria do plenário, ex-vereador Izaias e doutor Nilson, ao qual falou sobre a felicidade pela participação na tribuna e colocou que não precisa de agradecimentos pela votação do requerimento porque está na Casa para representar a população além de saber que o uso será com muita sabedoria conforme utilizado no mandato anterior quando teve a oportunidade de aprender. Sobre o que for colocado disse que buscará os encaminhamentos necessários e colocou o mandato à disposição do munícipe. Lembrou o compromisso com a candidatura da Marcela à prefeitura, quando disse não ao atual prefeito, na época vereador, e colocou que política é construção. Voltando ao uso da tribuna afirmou não se arrepender de oportunizar a utilização pelo munícipe considerando que será produtivo; e



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

em razão da alteração feita pelo plenário poderão ocorrer duas tribunas de munícipes. Quanto ao trabalho de cada vereador colocou a ocorrência de muitas ofensas desde que assumiu a liderança do governo, mas sobre a situação afirmou que aprendeu muito. Porém pediu aos pares que as falas não se tratassem de pessoa física, pois é muito ruim para os familiares e pessoa atacada. Após pedido de licença falou ao vereador Nilde sobre a questão do "prefeito tatu" lembrando que para ter obras precisa de buracos e o atual prefeito e secretariado vêm trabalhando mesmo com dificuldades. Colocou ainda a importância de os pares terem maior prudência para de expressar a fim de que as pessoas entendam e pediu o respeito da pessoa que ocupa cargo eletivo, ou seja, é preciso transmitir a mensagem sem atacar. Finalizou abordando a complexidade da área da saúde e mencionou que no mandato anterior foram cinco gestores na pasta e até o momento tem pena do atual secretário. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos. Enalteceu a FLIQUA, grande evento, realizada pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Estado de Educação que contou com várias atividades extracurriculares e extraclasse relacionadas à literatura sendo um grande incentivo à leitura para as crianças; parabenizou a secretaria citada. Com relação a votação colocou que o vereador tem direito de escolher sua melhor opção baseada no Regimento Interno e por isso se reúnem para detalhamento a fim de não realizar votação contraditória; explicou que mesmo não podendo agiram com bom senso considerando a importância de ouvir a voz de todo cidadão e aprovaram o requerimento para utilização da tribuna garantindo o direito do morador, pois a oportunidade seria somente no próximo ano; e negou a existência de voto de cabresto na Casa afirmando que cada vereador tem seu direito e classificou como uma situação muito chata a citação de vereadores. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Sobre a votação do requerimento feito pelo vereador Nilde classificou como engraçada porque toda votação o grupo deles combinava o voto em plena sessão e não havia nenhuma ilegalidade no fato além de os vereadores terem o direito de se reunir. Colocou que formam um grupo, que tem orgulho de integrar, e tem o direito de se reunir em qualquer lugar ainda mais com a sessão suspensa. Repetiu fala sobre estarem no caminho certo visto que incomodavam. Solicitou que o senhor Nilson Luis Camara procurasse a Secretaria Executiva da Casa em razão da necessidade de maior especificação do assunto a ser tratado na tribuna livre (fez leitura do assunto) em atenção ao Regimento Interno. Em



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia catorze de dezembro às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.707

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a octogésima ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia cinco de dezembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada; informou que a apreciação das atas dos dias sete e doze de dezembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 456/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.281, de 07 de dezembro de 2023, cuja ementa: "Altera a Lei Municipal n.º 750, de 27 de junho de 2011, que versa sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, e dá outras providências"; ofício n.º 457/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.282, de 07 de dezembro de 2023, cuja ementa: "Dispõe acerca da criação da assistência financeira complementar nos vencimentos dos profissionais de enfermagem do município de Quatis e dá outras providências"; ofício n.º 458/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Complementar n.º 038, de 07 de dezembro de 2023, cuja ementa: "Autoriza o município de Quatis-RJ a conceder os serviços públicos de transporte coletivo, urbano e rural, de passageiros e dá outras providências"; ofício n.º 459/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 335/2023 autoria vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 460/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 343/2023 autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias; poder legislativo: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio assumiu a presidência e solicitou a leitura das moções de congratulação n.º 093, 094 e 095/2023, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: moção de congratulação n.º 093/2023, "requer moção de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

congratulação ao senhor Renato da Silva Canil"; moção de congratulação n.º 094/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Pablo da Silva Alves"; moção de congratulação n.º 095/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Luiz Carlos da Rocha". Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 093, 094 e 095/2023. O vereador Alex Miller Alves d'Elías reassumiu a presidência solicitando leitura das moções de congratulação n.º 096 e 097/2023, autoria vereador André Gomes Martins: moção de congratulação n.º 096/2023, "requer moção de congratulação à senhora Ana Paula da Silva"; moção de congratulação n.º 097/2023, "requer moção de congratulação à senhora Fernanda Aparecida Pereira Rosa". Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 096 e 097/2023. Passando a fase de indicações verbais solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a adoção de agilidade e transparência no trabalho da comissão responsável pela avaliação do adicional de qualificação dos servidores do executivo municipal. O presidente informou posterior encaminhamento ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 28/2023, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes referentes ao mês de novembro de 2023; ofício PRS/SSE/CGC 32281/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, encaminha o parecer prévio favorável sobre as contas de governo do chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2022. Não havendo inscrito para uso da tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de resolução n.º 010/2023, autoria Mesa Executiva, "regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Quatis", parecer n.º 086/2023 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o plenário aprovou a dispensa da leitura da redação final do projeto de resolução e seus anexos atendendo solicitação do primeiro secretário em razão de todos os vereadores possuírem cópia e de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Durante a discussão da matéria o vereador Willian de Carvalho Rosário discorreu sobre a importância de regulamentação da legislação federal pelo legislativo municipal para obtenção de maior



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

assertividade nas licitações. Finalizada a discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de resolução n.º 010/2023. Projeto de resolução n.º 011/2023, autoria Mesa Executiva, "regulamenta o acesso à informação pública pelo cidadão (Lei Federal n.º 12.527/2011), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, cria normas de procedimentos e dá outras providências", parecer n.º 087/2023 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o plenário aprovou a dispensa da leitura do projeto de resolução atendendo solicitação do primeiro secretário em razão de todos os vereadores possuírem cópia e de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de resolução n.º 011/2023. Segunda discussão do projeto de lei n.º 042/2023, autoria executivo municipal, "estima a receita e fixa a despesa do município de Quatis para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", parecer conjunto n.º 066/2023 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Após pedido do primeiro secretário, o plenário aprovou a dispensa das leituras do parecer, do projeto de lei e seus anexos em razão da ocorrência em primeira discussão. Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou: cinco votos favoráveis (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Carlos Alberto Lopes Reygio e o próprio); a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco que se ausentaram do plenário; e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 042/2023 em segunda discussão. O presidente passou a tribuna livre comunicando a ausência justificada do munícipe Everaldo Barbosa de Santana inscrito para utilização na presente data. Em seguida o primeiro secretário, em atenção ao requerimento verbal aprovado na sessão anterior, convidou o senhor Nilson Luis Câmara para uso da tribuna livre pelo prazo de dez minutos, onde discursará sobre "os direitos fundamentais do cidadão e seu direito de resposta", conforme inscrição n.º 007/2023. Segue transcrição da fala: "Bom dia a todos! Eu chego aqui já com uma decepção porque foi dito na última sessão e eu me preparei para quinze minutos como



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

tinha sido dito e eu tive a infeliz é informação que eu tenho dez minutos, tudo bem. A única coisa é que eu peço se tiver objeção eu vou suprimir aqui o meu tempo se eu passar um minuto um minuto e meio se teria algum problema é só isso que eu gostaria de saber? Até porque eu tive uma informação falsa, mas vamos lá! Bom dia a todos! Para quem não me conhece meu nome é Nilson sou morador há mais de dez anos nesse município e falo única e exclusivamente como cidadão dessa cidade o tema por mim proposto é sobre os direitos fundamentais do cidadão e o seu direito de resposta. Infelizmente eu devo me ater somente a esse tema por serem regras dessa casa e eu tenho que acatá-la. E só uma pequena observação eu gostaria pela minha regra de experiência diante da peculiaridade do fato que a tecnologia dessa casa que grava e registra as sessões elas estejam plena e constantemente em funcionamento pra que depois é não se alegue que deu algum problema no decorrer da sessão. Pois bem, primeiramente eu gostaria de agradecer por hoje estar aqui exercendo o meu direito pleno como cidadão garantido pela lei onde vale ressaltar que é livre a manifestação de pensamento vedado o anonimato, artigo quinto inciso quarto da Constituição Federal, e todos os cidadãos teu direito de receber dos órgãos públicos informações do seu interesse particular ou de interesse coletivo que serão prestados no prazo da lei sob pena de responsabilidade. E esclarecer que eu não tenho nenhum viés político ou ideológico e nada pessoal contra qualquer representante público do nosso município, mas sim pela atitude e postura por eles adotados que por vezes são incompatíveis para o cargo que exerce. Antes de adentrar ao mérito eu gostaria de fazer algumas modestas considerações. A primeira é que eu tenho muito respeito pelo presidente dessa casa onde sempre tive um bom relacionamento, mas hoje e aqui vamos falar com o presidente do Legislativo na qual de forma recíproca devemos agir com decoro, respeito, dignidade e profissionalismo é o que todos nós esperamos. Outro fato relevante é que foi dito na última sessão e cabe esclarecer que não é só pelo bom senso dos nobres vereadores deu estar aqui, mas sim pela obrigação ética moral dessa Casa das Leis que deve dar ao cidadão o direito de resposta, com ou sem votação. Esse é o meu entendimento, até porque foi usado aqui no plenário o meu nome sem a prévia autorização lançando a mim acusações graves e inverídicas, então que fique bem claro estou aqui exercendo o meu direito pleno e legal de resposta. Pra finalizar essas considerações o tema aqui abordado para o uso da tribuna foi posto no requerimento não tendo o orador que previamente



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

elencar seu discurso e como dito foi solicitado pelo jurídico. Ora, com todo respeito ao nobre causídico tal propositura não tem amparo legal até porque data vênica máxima valendo dizer que não sou nenhum amador, mas mesmo inócuo o seu pedido entendo o vosso trabalho. Pois bem o motivo de eu estar aqui é pelo meu pronunciamento sobre os gastos de quase dezessete mil reais sem licitação para a roupa do Papai Noel e tenho o direito legal de questionar, fiscalizar esses gastos e contratos de valores estratosféricos firmados sem explicação ou motivo justificável que são negados mesmo requerendo suas informações, mas esse é o meu papel como cidadão! Onde pelo nobre presidente na qual eu tenho muito apreço foi dito justificando que os valores gastos se deram porque acompanharia o Papai Noel dois duendes, pipoca, algodão doce e que eles ficariam aqui todo final de semana até o Natal. Isso eu estaria e que perdão eu estaria propagando Fake News e publicamente me chamou de criminoso, porque propagar notícia falsa é crime, dizendo isso por eu ter citado somente a roupa do Papai Noel, um absurdo! O senhor, senhor presidente, se equivocou, pois, a intenção é o esclarecimento dos fatos esses requeridos ao poder executivo detentor das informações que tem o dever de demonstrar a todos nós como seres dessa cidade onde foram os gastos e justificá-los e não se calarem como é de costume nos fazendo crer na obscuridade. Senhores, agora adentrando ao mérito do requerimento eu fui nessa casa tido como um propagador de Fake News, lembrando que para a materialização desse delito criminal os requisitos para sua configuração não se aliam porque eu simplesmente demonstro os fatos colhidos no Portal de Transparência que é a expressão da verdade e os exponho por serem públicos exercendo o meu direito que a lei me permite, pedindo respostas que nunca são dadas com isso ficando em tese o Poder Executivo em débito com um dos cabeçalhos que regem administração pública, que é o princípio da publicidade além de atropelarem a Lei 12.527 de 2011 que é o acesso às informações. Então senhores, não há de se falar em Fake News, mas falta de Transparência do Poder Executivo que pelo silêncio temos a sensação de estarmos sendo enganados. Vossa senhoria focou somente em uma só questão, o Papai Noel, onde deveria ter comentado e justificado também algo que o senhor não fez que seria falar sobre outros pontos que eu elenquei inclusive a inserção de informações que se mostram falsas no documento público assinado e publicado no Diário Oficial do Estado onde o endereço da empresa contratada para o serviço do Papai Noel, que tanto o senhor defende é de Cabo Frio e a sua sede em



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Bananal e não em Quatis como afirmou como foi afirmado. O senhor ou alguém tem dúvidas que isso pode configurar crime ou preferem ficar em silêncio para não se comprometerem e cair por terra toda a argumentação? Respeitosamente eu lhe digo: o senhor está aqui como representante e presidente do Legislativo para se fazer cumprir as leis e não sair em defesa do executivo função que não lhe compete, mas sim fiscalizá-lo por eventuais irregularidades que possam cometer. Nós só queremos transparência e ter as explicações devidamente comprovadas sendo esta a sua obrigação ou de qualquer outro representante público porque a lei assim determina. Pra finalizar eu sou um homem honrado, digno, honesto e tem uma família e um filho na qual devo servir de exemplo e o senhor numa sessão gravada publicamente talvez acredito pelo calor do momento, mas de forma inconsequente afirmou que eu sou um criminoso por propagar Fake News ferindo e maculando o meu nome e minha imagem moral e a minha dignidade como homem e cidadão e ser humano. Na qual eu venho de forma lúcida, mas incisiva aqui e agora nessa tribuna que eu tenho a honra mais uma vez de usá-la, a sua retratação por ter ferido profundamente os meus princípios da minha imagem e perante a sociedade. E por acreditar que o senhor como presidente dessa casa das leis que deve ser o exemplo de dignidade e honra que é o mínimo que um homem de caráter e de moral deve ter até porque acredito se o senhor não tivesse não estaria aqui representando o povo que elegeu onde nada mais espero a não ser a sua reflexão, humildade, fé em Deus, bom senso e o exemplo a ser seguido além do seu pedido público de desculpa para dar fim definitivamente a esse mal estar. Ao contrário me perdoe se assim não fizer vossa senhoria, ao meu ver, não serve para sentar e honrar essa cadeira. Não vou prolongar porque o meu tempo já foi findo. Muito obrigado, o senhor tem a palavra. Dá licença que eu vou me sentar". O presidente em atenção ao parágrafo sétimo do artigo quatrocentos e nove do Regimento Interno comunicou que os vereadores teriam dois minutos para se manifestar a respeito da tribuna livre e não havendo interesse passou a fazer uso da palavra, que segue transcrita: "Continuo afirmando que propagar Fake News é crime quando me manifestei falando isso não citei o nome do senhor Nilson. É com relação ao acontecimento a fala sobre o Papai Noel foi dito que era apenas a roupa e eu apenas esclareci a informação que tinha no próprio post que foi colocado. Tenho famílias, família como acho que todos vocês e acho também que tem que haver respeito e esse ano dois mil e vinte e três essa Câmara o tempo inteiro faltando respeito



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

cada hora com um com outro, xingamentos, perseguição religiosa, é ataques direto com as pessoas com deficiência não foi a mim, ataques pessoais e isso é inadmissível. Então reafirmo minha posição: Fake News é crime quem propagar também tá cometendo um crime. É acho que todos que foram eleitos pelo povo, toda autoridade a permissão é de Deus tem algum propósito por cada um está aqui. Continuo fazendo meu trabalho. E a tribuna, o direito de uso da tribuna é para falar de assuntos que diz respeito ao município e hoje respeitei os minutos (já tô terminando) respeitei os dez minutos só que fui atacado direto. Então senhor, o senhor não respeitou as regras da tribuna, mas tudo bem vida que segue! Vou continuar meu trabalho de cabeça erguida e outubro do ano que vem vamos ver o resultado né quem tá trabalhando de forma correta e quem não está". Ato contínuo, quebrou o protocolo para anunciar o Encontro de produtores rurais em Barra Mansa a ser realizado no dia quinze de dezembro, às treze horas, no Parque Municipal e falou ao amigo Dárcio sobre a importância do trabalho realizado. Encerrada a tribuna livre, agradeceu a participação do orador e constatada a ausência de inscrições para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Desejou aos presentes um excelente final de ano estendendo aos espectadores online e um ano próspero com avanços das políticas públicas no município. Agradecimentos ao seu assessor, Roger, pelo trabalho realizado que possibilitou a realização de: cinquenta e três indicações; quatro decretos legislativos; quatro projetos de lei e um projeto de lei complementar, o último será reapresentado no próximo ano; bate-papo com o Will junto à comunidade e escuta dos servidores municipais; articulações políticas com o Governo do Estado que possibilitaram a vinda do Programa Limpa Rio, renovação do Programa Ambiente Jovem, vinda do Programa Limpa Rio Comunidade e carro para fiscalização das unidades de conservação do município; articulações sociais com o comércio local possibilitando a continuidade do Projeto Dança e Magia. Aos servidores da Casa Legislativa desejou um excelente final de ano com votos de prosperidade e saúde estendendo a todos os legisladores frisando que ao contrário da política partidária as relações pessoais permanecem. O vereador André Gomes Martins saudou os espectadores remotos e presentes, citando os senhores Nilson, Izaías e Darcio, e os assessores. Convidou a todos, citando os pares José Jadenilso, Nilde, Maria Rosa e Francisco Antônio, para a cerimônia de posse da nova presidência no dia dois de janeiro



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

às dez horas. Agradecimentos aos pares pelo ano corrente direcionando principalmente ao presidente da Casa ao qual teceu elogios pelo lado humano, serenidade e aceitação, no exercício do cargo e também pela amizade construída recentemente em razão do cargo bem como pela transformação ocorrida em sua vida através de Deus. Aos demais pares pediu a separação da questão de oposição ao executivo da questão legislativa para que a presidência consiga realizar um bom trabalho através do diálogo e parceira de todos. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Em relação ao relógio informou que durante a utilização da tribuna pelo munícipe Nilson o tempo parou em nove ponto sessenta (9.60). Após pedir permissão ao presidente se dirigiu ao senhor Nilson, localizado no plenário, parabenizando-o pelo uso da tribuna quando expôs o acontecido com hombridade e coragem. Colocou que o município atualmente se encontra num mar de lamas com pessoas caindo dentro de buracos espalhados pelo município, iluminação da praça de valor astronômico acima de seiscentos mil reais, alugueis de automóveis no valor aproximado de três milhões, ônibus no valor de um milhão e duzentos mil, aluguel do Clube Náutico no valor mensal de dez mil reais, ou seja, muito dinheiro sem contar com a educação, além dos imóveis na casa de um milhão, totalizando quase quinze milhões somente em alugueis que poderiam direcionar a contratos com hospitais para atendimento de quem precisa. Sobre o ano corrente classificou como um ano de lama e desgraças para o município e repetiu o que sempre diz as pessoas: faz o seu papel de legislador divulgando. Porém colocou que não responde pelas escolhas dessas caso decidam pela continuidade do governo. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais presentes desejando Feliz Natal aos vereadores, funcionários e presentes no plenário. Reforçou a realização do Encontro Rural em Barra Mansa, comunicou o endereço, apontando a importância de participação dos vereadores a fim de apoiar os produtores rurais diante da crise vivenciada. Parabenizou ao senhor Willian pelo trabalho à frente da CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas). Com relação à sua fala sobre o presidente e vereador Maninho explicou que o ato de chamar o último de crente safado e sem vergonha se deu pela safadeza que foi feita com ele e não tinha nada a ver com a família do par tendo ainda dois vereadores, Francisco Antônio e José Jadenilso, que estavam presentes quando o vereador Maninho apertou sua mão assumindo compromisso (na casa do vereador Chicão e na rua dele na Água Espalhada quando ainda fez pregação); falou que o melhor seria se vereador tivesse



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

informado que ficaria ao lado do prefeito e colocou que na época não estavam contra o Aluísio. Sobre brigar na Casa e chamar o presidente de algo se responsabilizou explicando que foi em resposta aos atos feitos com os vereadores nos bastidores além dos deboches. Ao vereador Maninho comunicou que ao contrário dos outros não fala pelas costas de ninguém e por isso não aceita sacanagem. Disse que cabe a cada um assumir suas responsabilidades e está na Casa para representar o povo e trazer a verdade, não tendo nada contra o Aluísio como pessoa e sim como prefeito. Quanto à sua fala em sessão anterior, sobre o Zé Laerte ter apelido de Zé Tatu explanou que em nenhum momento quis ofender até mesmo porque sua família sempre apoiou a família d'Elias. Porém o prefeito Aluísio em qualquer reunião que participa intitula os quatro vereadores (ele e seus pares José Jadenilso, Rosa e Francisco Antônio) como "cavaleiros do apocalipse" e até hoje não se manifestou sobre e nem traz o assunto para a Casa. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu a presença de todos e espectadores remotos desejando um feliz natal e um ano novo de paz a todos. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou os presentes na galeria do plenário, os quais citou o nome, e os espectadores remotos. Fez relatos sobre o trabalho realizado no ano corrente: noventa indicações (destaque para o atendimento odontológico noturno, limpeza dos Ribeirões dos Quatis e dos Matadores, instalação de galeria na Rua Vinte e Quatro de Agosto); setenta e nove reuniões através do Projeto Chama que eu vou; quarenta e cinco ofícios ao secretariado municipal pedindo informações; oito requerimentos de moções de congratulação; vinte visitas com o Projeto Gabinete Itinerante; sete visitas com o Projeto Vereador Presente; quarenta e quatro reuniões com os secretários municipais; dez reuniões com o prefeito Aluísio; uma reunião com o presidente da APAMIQ e agente administrativa Rosa Helena; uma reunião com o presidente da CDL; reuniões das Comissões Permanentes: Justiça, Constituição e Redação, Defesa do Meio Ambiente, Defesa da Criança e do Adolescente, Defesa dos Animais e Ética e Decoro, enquanto membro; Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos enquanto presidente; duas reuniões com o deputado Estadual Julio Rocha e uma reunião com a deputada federal Laura Carneiro. Agradecimentos aos pares e à Mesa Executiva pela oportunidade de atuar como primeiro-secretário colocando o momento de aprendizagem que teve com cada par. Finalizou desejando Feliz Natal e Ano Novo a todos; ao novo presidente se colocou como parceiro no que for



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

preciso estendendo a disponibilidade aos demais pares para discutir as demandas; e agradeceu ao atual presidente pela oportunidade de ter integrado a Mesa. Após citar todos os vereadores falou sobre a importância do próximo ano para os legisladores e cidade. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos os espectadores remotos e presentes. Sobre a finalização dos trabalhos no ano corrente passou a apresentar resumo das atividades: várias indicações relacionadas ao esporte, cultura, saúde, infraestrutura (destaque para a revitalização das praças com instalação de playground - espaço importante para reunião de famílias); intervenções relacionadas à melhoria no transporte público (DETRO) e crise energética (Audiência pública na ALERJ); contato com a população nos bairros e também pelo WhatsApp, do qual as demandas foram levadas ao executivo, ou seja, demonstração de interesse em ajudar. Agradecimentos a todos os vereadores da Casa Legislativa pela oportunidade de conviverem com seus ideais e propósitos em prol da população e ao presidente pela confiança no trabalho assim como pelos avanços das políticas internas e andamento do projeto Câmara Cultural. Para o próximo ano desejou união de forças para realizações. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Sobre o ano corrente ponderou a aprendizagem frente aos ataques sofridos e pediu a Deus proteção, benção e sabedoria a cada par independente de posição política. Colocou a ausência das mágoas explicando que a situação se tratou de mais um passo de caminhada espiritual. Agradecimentos aos colegas da Mesa pelo amparo recebido. Com relação à utilização da tribuna na presente data, para a qual houve quebra de protocolo regimental, registrou que metade do tempo foi para falar de sua pessoa mesmo havendo vedação para assuntos pessoais; porém respeitou o momento. Em resposta ao vereador José Jadenilso respondeu que o valor informado não correspondia, pois verificou o processo de iluminação no dia anterior. Em relação à fala do orador sobre a responsabilidade da prefeitura sobre a localização da empresa explicou que não cabe ao órgão vistoriar. Comunicou visita a obra da quadra do bairro Jardim Independência, juntamente ao vereador André, e parabenizou ao prefeito e toda sua equipe pela obra número quarenta e oito sem contar a obra histórica que será a construção do hospital municipal que contará com setenta leitos e dois centros cirúrgicos sendo a localização estratégica pela proximidade com a Rodovia Presidente Dutra (via Dutra) caso haja necessidade de socorro em outro município. Após citar todos os pares desejou Feliz Natal e Ano Novo. Falou rapidamente sobre



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

projeto cinema cultural, amparado pela Resolução n.º 002/2019, que atendeu aproximadamente setecentos e trinta e um alunos e ao próximo presidente falou de a importância de continuidade deste. Convidou aos vereadores para a transferência da presidência no dia dois de janeiro às dez horas. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia primeiro de fevereiro e desejou boas festas a todos. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 001/2024

1ª ORDINÁRIA - 4º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 462/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.283 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, CUJA EMENTA: "ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993 E Nº 1.102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 463/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.285 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, CUJA EMENTA: "ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022".
OFÍCIO Nº 466/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.249/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 470/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.284 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, CUJA EMENTA: "ALTERA ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2024, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.263, DE 21 DE JULHO DE 2023".
OFÍCIO Nº 471/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.286 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022-2025".

OFÍCIO Nº 473/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.287 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, CUJA EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 475/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.247 E 3.248/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 003/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.251/2024 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 006/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.288 DE 08 DE JANEIRO DE 2024, CUJA EMENTA: "DETERMINA QUE TODA LEI DE INICIATIVA DESTA CASA LEGISLATIVA, APÓS SANCIONADA E PUBLICADA, PASSE A CONSTAR O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO".
OFÍCIO Nº 008/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 001/2024, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, CUJA EMENTA: "ALTERA O ANEXO X DO CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022".
OFÍCIO Nº 011/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.255/2024 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 027/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.250/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 001/2024	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001/2024	VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO TIME DE FUTEBOL ASSOCIAÇÃO ESPORTES E CIDADANIA "FÚRIA – FC".
INDICAÇÃO NOMINAL Nº 001/2024	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DO BUEIRO INTELIGENTE NO MUNICÍPIO.
INDICAÇÃO NOMINAL Nº 002/2024	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO UM QUEBRA-MOLAS NA RUA ELONIR NOGUEIRA DA SILVA EM FRENTE A CASA Nº 441 NO BAIRRO MIRANDÓPOLIS, E UM QUEBRA-MOLAS NA RUA PROFESSORA ANA FERREIRA EM FRENTE A CASA Nº 201 NO BAIRRO BONDAROVSKY.

DIVERSOS

OFÍCIO Nº01/2024	SETOR DE CONTABILIDADE ENCAMINHA OS BALANCETES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

ORDEM DO DIA

COMISSÕES PERMANENTES PARA O ANO DE 2024	
--	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 462/2023-GP

Quatis/RJ, 13 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.283 de 12 de dezembro de 2023, cuja Ementa: **"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993 E Nº 1.102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 463/2023-GP

Quatis/RJ, 13 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.285 de 12 de dezembro de 2023, cuja Ementa: **"ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 466/2023-GP

Quatis/RJ, 18 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.249/2023.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2023.12.18 10:44:31
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 470/2023-GP

Quatis/RJ, 19 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.284 de 12 de dezembro de 2023, cuja Ementa: **"ALTERA ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2024, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.263, DE 21 DE JULHO DE 2023"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 471/2023-GP

Quatis/RJ, 19 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.286 de 12 de dezembro de 2023, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022-2025"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 473/2023-GP

Quatis/RJ, 21 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº.1.287 de 18 de dezembro de 2023, cuja Ementa: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 475/2023-GP

Quatis/RJ, 22 de dezembro de 2023.

**Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nº: 3.247 e 3.248/2023.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 003/2024-GP

Quatis/RJ, 08 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.251/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 006/2024-GP

Quatis/RJ, 10 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.288 de 08 de janeiro de 2024, cuja Ementa: **"DETERMINA QUE TODA LEI DE INICIATIVA DESTA CASA LEGISLATIVA, APÓS SANCIONADA E PUBLICADA, PASSE A CONSTAR O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 008/2024-GP

Quatis/RJ, 12 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 001/2024**, que trata de Projeto de Lei Complementar, cuja Ementa: **“ALTERA O ANEXO X DO CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
002/2024
Proc.: Alpr. Composição

LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2024.

“ALTERA O ANEXO X DO CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei Complementar.

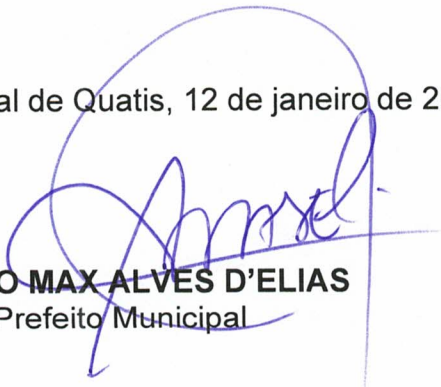
Art. 1º Esta lei revisa as taxas de licenciamento ambiental, e análogos, previstas na Lei Complementar nº 28, de 09 de dezembro de 2022 (Código Ambiental Municipal).

Art. 2º Fica alterado o Anexo X (Custo de Análise de Requerimento de Licenças Ambientais) da Lei Complementar Nº 28, de 09 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º É parte integrante desta Lei seu respectivo Anexo Único.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 12 de janeiro de 2024.


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

ANEXO X – CUSTO DE ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

Sigla	Nomenclatura	Porte Mínimo				Porte Pequeno				Porte Médio				Porte Grande				Porte Excepcional			
		Potencial				Potencial				Potencial				Potencial				Potencial			
		Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto
LAMI	Licença Ambiental Municipal Integral	1A	2A	2B	3A	1B	2C	3B	4A	2D	2E	4B	5A	2F	3C	5B	6A	3D	4C	6B	6C
LAMI	Licença Ambiental Municipal Prévia	18	55	76	342	27	71	154	440	80	100	660	1280	123	520	1828	2121	189	742	2248	3176
LMP	Licença Ambiental Municipal	11	20	28	150	17	26	55	174	32	40	252	704	47	218	960	1168	70	271	1187	1608
LMI	Licença Ambiental Municipal de Instalação	13	24	32	161	20	31	65	189	37	46	276	727	55	236	995	1198	83	298	1220	1656
LMO	Licença Ambiental Municipal de Operação	13	24	32	161	20	30	65	188	37	45	275	725	55	235	993	1196	82	297	1218	1654
LMC	Licença Ambiental Municipal Comunicada	8	13	18	0	12	18	39	0	24	29	0	0	35	0	0	0	51	0	0	0
LMU	Licença Ambiental Municipal Unificada	17	47	65	315	24	62	136	404	73	90	608	0	110	480	0	0	170	679	0	0
LOR	Licença Ambiental Municipal de Operação e Recuperação	19	55	76	355	28	72	160	460	85	106	694	1322	130	543	1890	2187	200	778	2321	3284
LAR	Licença Ambiental Municipal de Recuperação	15	27	37	173	24	35	76	206	43	52	302	752	63,4	255	1032	1230	96	328	1255	1708

CAMS	Certidão Ambiental Municipal Simplificada	2
------	---	---

UFIQ	Atualizada anualmente
------	-----------------------

ALAM	Averbação de Licença Ambiental Municipal	3
------	--	---

7

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 04
Proc.: 001/2024
Juliano Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 011/2024-GP

Quatis/RJ, 15 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.255/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALÚSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 027/2024-GP

Quatis/RJ, 19 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.250/2023.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fls. 02
Proj.: 001/2024
Data: 10/05/2024
Assinatura: Compositiva

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS, A FIM DE NÃO GERAR INCÔMODOS SENSORIAIS AOS ALUNOS COM TRASTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos de ensino públicos e privados ficam obrigados a substituir os sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos portadores de transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de pânico.

Art. 2º. O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará a imposição de multa, a ser regulamentada pelo executivo municipal.

Art. 3º. A partir da data de sua publicação, os estabelecimentos de ensino terão o prazo de 120 dias para se adequar às determinações desta lei.

Art. 4º. A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação da sanção ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Art. 5º. O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O presente projeto tem como objetivo a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com transtorno do Espectro Autista (TEA).

Segundo relatório do CDC (Center of Diseases Control and Prevention) traduzido para o português como Centro de Controle de Doenças e Prevenção, publicado dados recentes a respeito da prevalência de autismo entre crianças de 8 anos (1 a cada 44 crianças), dados estes que foram coletados em 2018, obtiveram um aumento de 22% em relação ao estudo anterior (1



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

FL: 03

DATA: 001/2024

Assinatura: *Quatis*

para cada 54 crianças). Segundo Paiva Jr (2021), se estes dados fossem referentes ao Brasil, o país teria cerca de 4,84 milhões de autistas.

Estudos estimam que entre 56% e 80% das pessoas no espectro do autismo apresentam a hipersensibilidade, ou seja, elas sentem demais os estímulos do ambiente, com o som. Assim, o que pode ser uma sensação considerada normal e tolerável para pessoas neurotípicas - sem nenhum transtorno de desenvolvimento- pode ser considerada um estímulo verdadeiramente aversivo para uma pessoa autista, a ponto de gerar angústias e sofrimento incapacitantes.

Em virtude disso, é de extrema importância que haja essa mudança simples, porém de grande eficácia, com intuito de não gerar mais nenhum incômodo a esse grupo de crianças que necessitam frequentar os estabelecimentos de ensino de forma mais agradável e saudável possível.

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível

Câmara Municipal de Quatis, 04 de janeiro de 2024

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001/2024

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO TIME DE FUTEBOL ASSOCIAÇÃO ESPORTES E CIDADANIA "FÚRIA – FC".

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Time de Futebol Associação Esportes e Cidadania "Fúria – FC".

Justificativa: O time de futebol Associação Esportes e Cidadania, mais conhecido como "Fúria-FC" foi fundado no ano de 2015, com objetivo da pratica esportiva especificamente na modalidade de futebol de campo, para ocupar o tempo ocioso de crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade, buscando promover a inclusão social.

O time Fúria FC vem participando de vários campeonatos em toda a Região Sul-Fluminense, assim como teve a grande participação na Copa Dente de Leite da TV Rio Sul, conseguindo ser campeão em nossa Cidade e tendo o privilégio de chegar à final entre os outros municípios, inclusive, outro título importante também foi em 01 de dezembro de 2023 onde jogaram a Copa Ouro no Estádio Raulino de Oliveira, na cidade de Volta Redonda, ficando em 2º lugar, para alegria e a garra do time, que foram campeões por terem chegado tão longe.

Um projeto onde segue com a ajuda de vários patrocinadores e pais que apoiam, por acreditar que essa pratica esportiva pode ajudar muito no futuro dessas crianças e jovens. O Fúria tem um exemplo de garoto chamado Paulo Vinicius que jogou desde criança no time, que hoje aos 14 anos está jogando pelo Palmeiras, esse é o maior objetivo, que mais garotos e garotas se inspirem e cresçam futuramente.

O Fúria FC não é só para beneficio de pratica de esporte, e sim transformar essas crianças e jovens a terem disciplina, responsabilidade e se tornarem adultos honestos, conscientes e profissionais algum dia.

Essa singela homenagem por terem sido grandes atletas ao jogarem a Copa Dente de Leite da TV Rio Sul, por se empenharem e mesmo com inúmeros obstáculos não desistirem do esporte.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 22 / 01 / 2024
às 13 h 12 min
Dayane Campos Vieira
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 001/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DO BUEIRO INTELIGENTE NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a implantação do BUEIRO INTELIGENTE, são cestos coletores para serem colocados em bueiros, com medidas específicas de acordo com cada bueiro já existente na rede da cidade, afim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção.

Justificativa: O bueiro inteligente apresenta 100% da redução de poluentes, redução significativa de alagamentos e enchentes provenientes do entupimento dos bueiros e acúmulo de resíduos, controle de reptéis, pelo bloqueio da passagem de animais portadores de doenças e epidemia. A manutenção correta e programada dos cestos de retenção, previnem o entupimento e favorecem o escoamento seguro das águas pluviais, ficando assim, para administração do município somente o descarte dos resíduos. Abaixo imagens desse cesto.



Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 19/01/2024
às, 09h 39min
<i>Dayra Campos Vieira</i>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

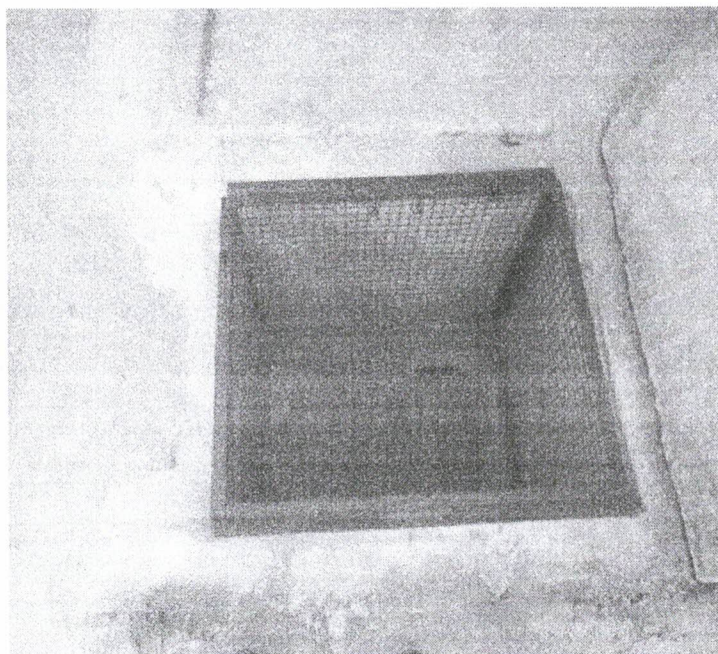
Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo



Câmara Municipal de Quatis, 17 de janeiro de 2024.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 19	01, 2024
às, 09	h 39 min
Daqui em diante	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 002/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO UM QUEBRA MOLAS NA RUA ELONIR NOGUEIRA DA SILVA EM FRENTE A CASA Nº441 NO BAIRRO MIRANDOPÓLIS, E UM QUEBRA MOLAS NA RUA PROFESSORA ANA FERREIRA EM FRENTE A CASA Nº201 NO BAIRRO BONDAROVSKY.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que seja feito um quebra molas na Rua Elonir Nogueira da Silva no bairro Mirandópolis e um quebra molas na Rua Ana Ferreira de oliveira em frente a casa nº201 no Bairro Bondarovsky.

Justificativa: moradores procuraram por este vereados cobrando providências no sentido de colocar o quebra molas na Rua acima mencionada, para inibir os motoristas que trafegam em alta velocidade colocando em risco a integridade física dos munícipes, e também para evitar acidentes no local.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de janeiro de 2024.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 30	01 / 2024
às, 10	h 03 min
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Quatis, 08 de janeiro de 2024

OFÍCIO Nº 001/2024.

Do: Setor de Contabilidade
Para Sr. Aron de Oliveira dos Santos
Secretario Executivo

Senhor,

Segue junto ao presente os Balancetes de Dezembro de 2023, para assinaturas do senhor presidente do Exercício de 2023 Exmo. Sr. Alex Miller Alves D'Elias, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,

Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.347-24

1851 - 1993

Assinantes

✓ CARLOS RENATO SILVA CANIL

Assinou em 08/01/2024 às 09:57:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.144.097-**

Eu, CARLOS RENATO SILVA CANIL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PEL YV2 KK0 LYX